

PIRACICABA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Piracicaba, 22 de Abril de 2024.

ARARAS

CASA BRANCA

CHARQUEADA

CORDEIROPOLIS

AS
IPEÚNA

IRACEMÁPOLIS

ITOBÍ

LEME

LIMEIRA

MOMBUCA

PIRASSUNUNGA

PORTO FERREIRA

RIO CLARO

RIO DAS PEDRAS

SALTINHO

SANTA BÁRBARA D'OESTE

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

SÃO PEDRO

SANTA GERTRUDES

SANTA RITA DO PASSA QUATRO TAMBÃO

AMERICANA

AGUAÍ

ÁGUAS DE LINDÓIA

ÁGUAS DA PRATA

AMPARO

ARTUR NOGUEIRA

CAPIVARI

CACONDE

CONCHAL

COSMÓPOLIS

ELIAS FAUSTO

ENGENHEIRO COELHO

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTIVA GERBÁ

HOLAMBRA

ITAPIRA

LINDÓIA

MOCOCA

MOGI GUACU

MOGI MIRIM

MONTE MOR

PAULÍNIA

PEDREIRA

RAFARD

SANTO ANTONIO DO JARDIM

SANTO ANTONIO DO JARDIM

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOSÉ DO CERRADO

SERRA NEGRA

SOCORRO

VARGEM GRANDE DO SUL.

EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA QUE PRESTAM SERVIÇOS NA BASE TERRITORIAL DESTES SINDICATO PROFISSIONAL

ASSUNTO: NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2024/2025

Comunicamos a Vossas Senhorias que as negociações coletivas entre o **SIEMACO PIRACICABA E REGIÃO** - Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Piracicaba e Região e o **SELUR** - Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo, foram concluídas, ficando acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho para a vigência de 01/03/2024 a 28/02/2025, conforme abaixo segue:

1) REAJUSTES PARA VIGÊNCIA EM 01/03/24

- 1.1) **Rajuste de 4% (quatro por cento)** sobre os salários vigentes em 01/03/2023, cujas remunerações (salários + benefícios) sejam inferiores a R\$ 9.517,89 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). Acima desta importância o reajuste dar-se á por livre negociação entre empresa e o empregado.
- 1.2) **Os benefícios de refeição, alimentação, e todos os benefícios expressos em reais na convenção serão reajustados em 5% (cinco por cento)** sobre os valores vigentes em 01/03/2023, excetuados o benefício social familiar.
- 1.3) **Quadros de salários reajustados conforme a prestação de serviços em cada município**

2) SALÁRIOS FUNCIONAIS

I) MUNICÍPIOS DE ARARAS/SP, RIO CLARO/SP, SANTA GERTRUDES/SP, SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP, ARTUR NOGUEIRA/SP, AMPARO/SP, CONCHAL/SP, COSMÓPOLIS/SP, ENGENHEIRO COELHO/SP, HOLAMBRA/SP E MOGI MIRIM/SP

A) Coletores/Bueristas

	Março/2024
Salário mensal	R\$ 1.634,50
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal
Tiquete Refeição mensal	R\$ 456,86
Vale Alimentação mensal	R\$ 228,44

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO

Rua José Pinto de Almeida, 773 | Centro | CEP: 13419-000 | Piracicaba | SP | Fone: (19) 3417-2377
C.N.P.J.(M.F) Nº 02.037.751/0001-08 - Site: www.siemacopiracicaba.com.br

PIRACICABA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO

ARARAS

CASA BRANCA

CHARQUEADA

CORDEIRÓPOLIS

IPÊÚNA

IRACEMÁPOLIS

ITOBI

LEME

LIMEIRA

MOMBUCA

PIRASSUNUNGA

PORTO FERREIRA

RIO CLARO

RIO DAS PEDRAS

SALTINHO

SANTA BÁRBARA DOESTE

SANTA CRUZ DA CUNHA

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

SÃO PEDRO

SANTA GERTUDES

SANTA RITA DO PASSA QUATRO TAMBAÚ

AMERICANA

AGUAÍ

ÁGUAS DE LINDÓIA

ÁGUAS DA PRATA

AMPARO

ARTUR NOGUEIRA

CAPIVARI

CACONDE

CONCHAL

COSMÓPOLIS

ELIAS FAUSTO

ENGENHEIRO COELHO

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTIVA GERBASI

HOLAMBRA

ITAPIRA

LINDÓIA

MOCOCA

MOGI GUAÇU

MOGI MIRIM

MONTE MOR

PAULÍNIA

PEDREIRA

RAFARD

SANTO ANTONIO DO JARDIM

SANTO ANTONIO DE POSSE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SERRA NEGRA

SOCORRO

VARGEM GRANDE DO SUL

B) Varredores/Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e

Transbordo Municipal

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.575,70
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tiquete Refeição mensal	R\$ 456,86
Vale Alimentação mensal	R\$ 228,44

C) Operador de Máquina de Aterro

Março/2024

Salário mensal	R\$ 2.551,07
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tiquete Refeição mensal	R\$ 456,86
Vale Alimentação mensal	R\$ 228,44

D) Operador de Roçadeira, Op. Motoserra e

Capinador

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.634,50
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tiquete Refeição mensal	R\$ 456,86
Vale Alimentação mensal	R\$ 228,44

II) MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP

A) Coletores/Bueristas

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.732,52
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal
Tiquete Unificado (V.A, V.R)	R\$ 856,84

B) Varredores/Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e

Transbordo Municipal

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.597,44
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tiquete Unificado (V.A, V.R)	R\$ 856,84

PIRACICABA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO

ARARAS

CASA BRANCA

CHARQUEADA

CORDEIRÓPOLIS

IPÊUNA

IRACEMÁPOLIS

ITOBI

LEME

LIMEIRA

MOMBUCA

PIRASSUNUNGA

PORTO FERREIRA

RIO CLARO

RIO DAS PEDRAS

SALTINHO

SANTA BÁRBARA D'OESTE

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

SÃO PEDRO

SANTA GERTUZITA

SANTA RITA DO PASSA QUATRO TAMBAÚ

AMERICANA

AGUAÍ

ÁGUAS DE LINDÓIA

ÁGUAS DA PRATA

AMPARO

ARTUR NOGUEIRA

CAPIVARI

CACONDE

CONCHAL

COSMÓPOLIS

ELIAS FAUSTO

ENGENHEIRO GOMES

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTIVA GERBI

HOLAMBRA

ITAPIRA

LINDÓIA

MOCOCA

MOGI GUAÇU

MOGI MIRIM

MONTE MOR

PAULÍNIA

PEDREIRA

RAFARD

SANTO ANTONIO DO JARDIM

SANTO ANTONIO DE POSSE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SERRA NEGRA

SOCORRO

VARGEM GRANDE DO SUL

C) Operador de Roçadeira, Operador de Motoserra e Capinador

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.619,57
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tiquete Unificado (V.A, V.R)	R\$ 856,84

III) MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP (exceto Empresa Piracicaba Ambiental)

A) Coletores/Bueristas

Março/2024

Salário mensal	R\$ 2.101,87
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal
Vale Alimentação mensal unificado	R\$ 917,65

B) Varredores/Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e

Transbordo Municipal

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.707,66
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Vale Alimentação mensal unificado	R\$ 917,65

C) Operador de Máquina de Aterro

Março/2024

Salário mensal	R\$ 3.150,58
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Vale Alimentação mensal unificado	R\$ 917,65

IV) DEMAIS MUNICÍPIOS (EXCETO: Capivari, Elias Fausto, Monte Mor, Itapira, Paulínia e São João da Boa Vista)

A) Coletores/Bueristas

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.619,57
Insalubridade mensal	40% do salário mínimo federal
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 452,68
Vale Alimentação mensal	R\$ 226,35

PIRACICABA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO

ARARAS B) Varredores/Serventes de Usina de Tratamento de Lixo e
CASA BRANCA Transbordo Municipal

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.561,34
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 452,68
Vale Alimentação mensal	R\$ 226,35

IRACEMÁPOLIS
ITOBI
LEME
LIMEIRA

MOMBUCA C) Operador de Máquina de Aterro

Março/2024

Salário mensal	R\$ 2.527,78
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 452,68
Vale Alimentação mensal	R\$ 226,35

PIRASSUNUNGA
PORTO FERREIRA
RIO CLARO
RIO DAS PEDRAS
SALTINHO
SANTA BÁRBARA DOESTE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

SÃO PEDRO D) Operador de Roçadeira, Op. Motoserra e

Capinador

Março/2024

Salário mensal	R\$ 1.619,57
Insalubridade mensal	20% do salário mínimo federal
Tiquete-Refeição mensal	R\$ 452,68
Vale Alimentação mensal	R\$ 226,35

SANTA GERTRUDES
SANTA RITA DO PASSA QUATRO TAMBAU
AMERICANA
AGUAÍ
ÁGUAS DE LINDÓIA
ÁGUAS DA PRATA
AMPARO
ARTUR NOGUEIRA

CAPIVARI

CACONDE 3) MULTA DO PPR DE 70% DO SALÁRIO NOMINAL DO EMPREGADO

CONCHAL Para as empresas que não tenham o Programa de Participação em Resultados (PPR),
COSMÓPOLIS sendo pago em 2 parcelas de 35% (trinta e cinco por cento), para pagamento até o
ELIAS FAUSTO 5º dia útil de agosto/24 e fevereiro/2025.

ENGENHEIRO COELHO
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTIVA GERBI

HOLAMBRA 4) MULTA DE 1 SALÁRIO NOMINAL DO EMPREGADO

ITAPIRA Na falta de homologação no sindicato profissional a partir do 5º dia útil.

LINDÓIA

MOCOCA

MOGI GUAÇU

MOGI MIRIM 5) UNIFORMES

MONTE MOR A empresa deverá gerenciar a entrega de uniformes, de forma que nenhum
PAULÍNIA trabalhador fique sem o mesmo.

PEDREIRA

RAFARD

SANTO ANTONIO DO JARDIM

SANTO ANTONIO DE POSSE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SERRA NEGRA

SOCORRO

VARGEM GRANDE DO SUL.



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E
TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO**

Rua José Pinto de Almeida, 773 | Centro | CEP: 13419-000 | Piracicaba | SP | Fone: (19) 3417-2377
C.N.P.J.(M.F) Nº 02.037.751/0001-08 - Site: www.siemacopiracicaba.com.br

PIRACICABA
ÁGUAS DE SÃO PEDRO

ARARAS

CASA BRANCA

CHARQUEADA

CORDEIRÓPOLIS

IPÊÚNA

IRACEMÁPOLIS

ITOBI

LEME

LIMEIRA

MOMBUCA

PIRASSUNUNGA

PORTO FERREIRA

RIO CLARO

RIO DAS PEDRAS

SALTINHO

SANTA BÁRBARA D'OESTE

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

SÃO PEDRO

SANTA GERTRUDES

SANTA RITA DO PASSA QUATRO TAMBAÚ

AMERICANA

AGUAÍ

ÁGUAS DE LINDÓIA

ÁGUAS DA PRATA

AMPARO

ARTUR NOGUEIRA

CAPIVARI

CACONDE

CONCHAL

COSMÓPOLIS

ELIAS FAUSTO

ENGENHEIRO COELHO

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTIVA GERBI

HOLAMBRA

ITAPIRA

LINDÓIA

MOCOCA

MOGI GUAÇÚ

MOGI MIRIM

MONTE MOR

PAULÍNIA

PEDREIRA

RAFARD

SANTO ANTONIO DO JARDIM

SANTO ANTONIO DE POSSE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SERRA NEGRA

SOCORRO

VARGEM GRANDE DO SUL.

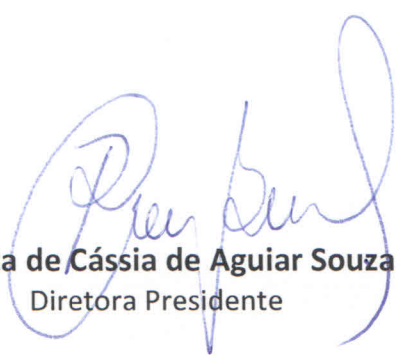
6) DIFERENÇA REFERENTE AO REAJUSTE DO MÊS DE MARÇO/2024

As empresas poderão pagar as diferenças relativas aos salários e benefícios do mês de março/24 e abril/24, juntamente com a folha salarial de maio/24 até o quinto dia útil do mês de junho/24.

7) MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT.

Sem mais.

Atenciosamente,



Renata de Cássia de Aguiar Souza
Diretora Presidente